DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0017/2024 - Pregão (Presencial) nº 019/2024.

Objeto: *contratação de empresa para ministrar aulas em Música Instrumental – Categoria Madeiras (Flauta e Saxofone) e Música Instrumental Categoria Metais (Trompete e Trombone) para a Escola de Artes e Sopros, no município de Rosana – SP, pelo período de até* ***60 (sessenta) meses****, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial) *nº 019/2024***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 18/06/2024.*** O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de ***R$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos)*** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br** e/ou **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/** ***sem qualquer custo para o licitante***, ***sem qualquer custo para o licitante***, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail *licitacoes@rosana.sp.gov.br*.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 13:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 04 de junho de 2024. Jair Francisco Camargo – Secretário de Licitações e Compras.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 009/2024.

Processo nº 007/2024 - Leilão nº 002/2024.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos permissionados) de propriedade do Município de Rosana, localizados na sede do Município e no Distrito de Primavera.

Vendedor: Município de Rosana.

Comprador: GENESIO ANTONIO VERNASCHI.

DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Memorando nº 2.889/2024 oriundo da Divisão de Indústria e Comércio, relatando a impossibilidade da lavratura da escritura pública do imóvel adquirido através do presente procedimento, conforme documento de devolução emitido pelo Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos da sede da Comarca de Rosana/SP.

Tendo em vista ainda a solicitação de alteração contratual quanto a substituição do comprador GENÉSIO ANTÔNIO VERNASCHI, inscrita no CNPJ. nº 34.445.413/0001-00, com sede na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 1946 – Centro, no Município de Rosana/SP, para GENESIO ANTONIO VERNASCHI, brasileiro(a), divorciado, empresário, portador(a) do RG nº. 22.358.495-2/SSP-SP e CPF nº. 117.279.208-99, residente e domiciliado(a) à Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 1946 – Centro, a fim de possibilitar a escrituração do referido imóvel;

Tendo em vista o parecer jurídico acostado aos autos datado de 14/05/2024, autorizando referida substituição;

E por fim tendo em vista o Memorando nº 3.105/224, informando que houve erro na elaboração dos cálculos no que diz respeito a aplicação do índice de correação das parcelas, sendo para tanto os mesmos devidamente corrigidos, conforme documentos anexo ao mesmo.

DO DISPOSITIVO LEGAL

Este aditivo contratual obedece às normas fixadas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas condições abaixo especificadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado a que elas submetem.

DO ADITAMENTO

Em razão do exposto e levando-se em consideração o deferimento do requerimento, a Administração resolve aditar o contrato nº 009/2024 firmado em 15/04/2024 para realizar a substituição de comprador, conforme segue: A empresa compradora originária GENÉSIO ANTÔNIO VERNASCHI, inscrita no CNPJ. nº 34.445.413/0001-00, com sede na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 1946 – Centro, no Município de Rosana/SP, representada por GENESIO ANTONIO VERNASCHI, brasileiro(a), divorciado, empresário, portador(a) do RG nº. 22.358.495-2/SSP-SP e CPF nº. 117.279.208-99, residente e domiciliado(a) à Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 1946 – Centro, passa a ser substituída por GENESIO ANTONIO VERNASCHI, brasileiro(a), divorciado, empresário, portador(a) do RG nº. 22.358.495-2/SSP-SP e CPF nº. 117.279.208-99, residente e domiciliado(a) à Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 1946 – Centro.

Em razão do erro na elaboração dos cálculos das parcelas, fica o presente contrato aditado para constar corretamente a cláusula que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA - O VENDEDOR, pelo presente e através do Processo nº 0007/2024 - Leilão nº 002/2024, tem por vendido ao(s) COMPRADOR(ES) o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, tal como o possui e no estado em que se encontra, pelo preço á prazo, sendo: uma entrada no valor

de R$ 6.783,77 (seis mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) e o restante em 120 (cento e vinte) parcelas fixas de R$ 1.430,96 (mil quatrocentos e trinta reais e noventa e seis centavos), já acrescidas de 6% (seis) por cento ao ano Tabela Price, perfazendo o valor total de R$ 171.715,20 (cento e setenta e um mil setecentos e quinze reais e vinte centavos). A guia de pagamento será fornecida pelo Setor de Indústria e Comercio e Imobiliário, localizado na Sub Prefeitura no Distrito de Primavera.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam desde já ratificadas todas as cláusulas do contrato anteriormente pactuado entre as partes.

Data da assinatura: 04/06/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....